

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2026.01.26.001

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do centro de especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 033/2005, pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 023/2023, pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 087/2025, bem como em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 2026.01.26.001 foi regularmente instruído, observando-se os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a contratação direta foi processada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que todas as fases procedimentais transcorreram em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e dos demais atos normativos que disciplinam a matéria, inexistindo qualquer vício capaz de macular a validade do procedimento;

CONSIDERANDO que foi regularmente proferido o Termo de Adjudicação em favor da empresa vencedora, não havendo qualquer vício que comprometa a legalidade, legitimidade ou regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, que a proposta apresentada revelou-se compatível com os preços praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública e o adequado atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento administrativo encontra-se revestido de legalidade, legitimidade, regularidade e conformidade com o ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 2026.01.26.001, cujo objeto consiste na Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do centro de especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA.

Art. 2º Fica homologada a adjudicação do objeto em favor da empresa **EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.391.445/0001-27**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e da legislação vigente.

Art. 3º Determino o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências administrativas subsequentes, compreendendo a formalização da contratação, emissão da respectiva Nota de Empenho, celebração do instrumento contratual, quando cabível, publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios oficiais de divulgação, bem como a prática de todos os atos necessários à plena execução do objeto contratado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Viseu/PA, 21 de julho de 2026.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025